



Cidade de avanços.

PORTARIA Nº 245/2025

O Prefeito do Município de Camocim de São Félix/PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Municipal nº455/2015 com alterações promovidas pela Lei Municipal nº 524/2017 Nomeia os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, biênio 2025/2027.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI para o biênio 2025/2027, o qual terá a seguinte composição:

I – DO PODER PÚBLICO

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Raiane Stephany Santos Almeida de Oliveira – CPF: 119.874.684-06

Suplente: Evilin Gonçalves de Almeida Alves – CPF : 088.671.824-47

SECRETARIA DE SAÚDE:

Titular: Paula Juliana da Silva Nascimento – CPF: 115.478.074-07

Suplente: Beatriz Minelle da Silva Giló – CPF: 099.912.694-60

SEC. DE EDUCAÇÃO:

Titular: Marcelo Chagas de Lima – CPF: 133.790.004-42

Suplente: Erivonaldo Fideles da Silva – CPF: 053.262.684-26

DIRETORIA DE ESPORTES:

Titular: Leonardo Andrade da Silva – CPF: 091.881.824-95

Suplente: Elson Sebastião da Mota– CPF: 137.948.984-94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Titular: Severino Bezerra de Lima Neto – CPF: 038.108.374-82

Suplente: Jonatã Gomes da Silva – CPF: 099.558.464-88



Cidade de avanços.

II – SOCIEDADE CIVIL:

IGREJA CATÓLICA:

Titular: Silvaneide Paula de Lemos – CPF: 794.182.104-44

Suplente: Mafalda Laurentino de Melo – CPF : 211.434.394-49

LAR PARA IDOSOS BOM SAMARITANO :

Titular: Erivan João Batista – CPF: 419.417.134-91

Suplente: Renata Rafaela da Silva – CPF:103.362.274-50

INSTITUTO ESPERANÇA DE BENEFICÊNCIA EM SAÚDE DE OERNAMBUCO - IESPE:

Titular: Sidney Souza Araújo Ribeiro – CPF: 038.995.244-38

Suplente: José Edvaldo de Oliveira – CPF: 109.856.444-86

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV:

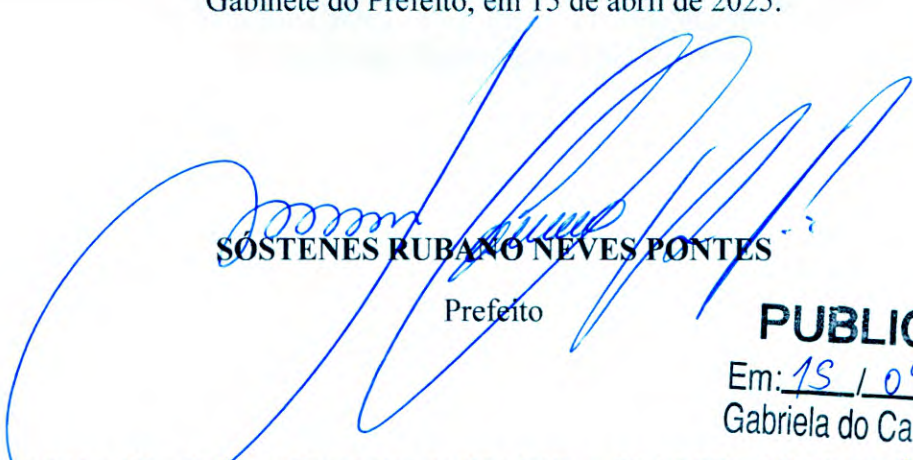
Titular: Maria Dilma Batista Neves – CPF: 319.396.054-87

Suplente: Maria do Carmo Bezerra da Silva – CPF: 010.003.787-99

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de abril de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2025.


SÔSTENES RUBANO NEVES PONTES

Prefeito

PUBLICADO

Em: 15 / 04 / 25
Gabriela do Carmo Bezerra